



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 13/2018-CGJ

Fortaleza, 7 de fevereiro de 2018

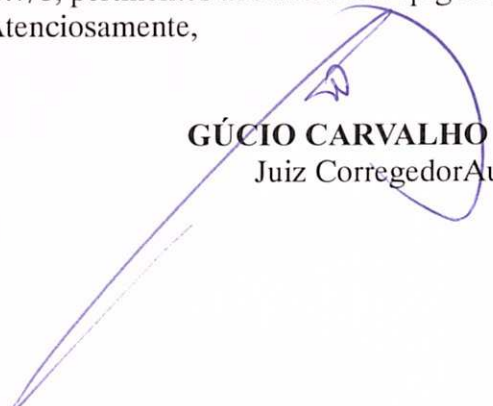
**Processo Administrativo Nº 8503988-17.2017.8.06.0026 CGJCE**

**Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre inutilização de papel de segurança, conforme documento de p. 2/3, oriundo do Cartório de Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, nos termos da Informação nº 81/2018-INSP/CGJCE de p.7/8, pertinentes aos autos em epígrafe.

Atenciosamente,

  
**GÚCIO CARVALHO COELHO**  
Juiz Corregedor Auxiliar

**NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMA**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO

SUBSTITUTA - CLARISSA CAMPOS JEREISSATI

ESCREVENTES AUTORIZADOS - ELIANE DE SOUSA SILVA - MARIA EDINUSIA DE SANTANA PACHECO - ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES  
COMARCA DE FORTALEZA - CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ - e-mail: cartorio@cartoriojereissati.com.br

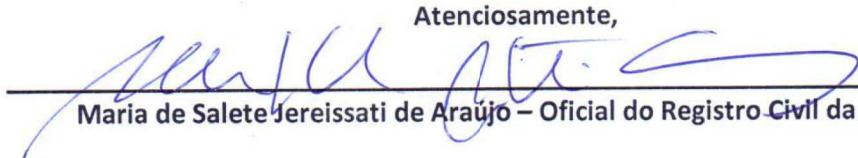
Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Á  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
NESTA

No momento em que cumprimento a Vossa Excelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problema na qualidade da impressão, erro de digitação ou ainda desistência do interessado por verificar erro na certidão depois de gerada a apostila, no momento da conferência, das seguintes Folhas nºs: A0626230, A0625772, A0625787, A0625810, A0625757, A0625817, A0625897, A0625878, A0625880, A0625866, A0625858, A0625852, A0625851, A0625853, A0625850, A0625941, A0625980, A0625995, A0626016, A0626007, A0625990, A0626512, A0626490, A0626491, A0626421, A0626331, A0626314, A0626282, A0626291, A0626224, A0626182, A0626125, A0626164, A0626160, A0626134, A0626131, A1102570, A1102603, A1102735, A1102785, A1102824, A1102884, A1102873, A1102882, A1102898, A1102915, A1102685, A1102688.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Atenciosamente,

  
Maria de Salette Jereissati de Araújo – Oficial do Registro Civil da 2ª Zona

